



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 33 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

(RETORNA SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que atendendo a determinação liminar em decisão proferida pela Juíza do Trabalho Substituta Amanda Sarmiento Gakiya nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº 1020-13/2013.5.15.0136 em trâmite junto a Vara do Trabalho de Pirassununga, Kelly Miranda de Freitas retornou, a partir de 29/08/2013 a exercer à função que anteriormente desenvolvia junto à UBS;

CONSIDERANDO que em sentença proferida nos autos acima mencionado em 30/01/2014 considerou não haver ilegalidade no retorno de referida empregada pública ao cargo de provimento efetivo para o qual foi concursada de Servente de Limpeza Pública;

CONSIDERANDO que em ação cautelar inominada com pedido de liminar Processo nº 0005222-19.2014.5.15.0136 proposto por Kelly Miranda de Freitas junto ao TRT da 15ª Região requerendo efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1020-13.2013.5.15.0136 teve seu pedido denegado em 07/02/2014

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETORNAR, a partir desta data, a empregada pública municipal ocupante do emprego de provimento permanente de Servente de Limpeza Pública **KELLY MIRANDA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 30.836.976-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 277 563 748 51, à função do emprego público efetivo para a qual prestou concurso de Servente de Limpeza Pública junto ao Pátio Municipal, localizado na Avenida 04, nº 500 nesta cidade de Analândia, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº 1020-13/2013.5.15.0136 em trâmite junto a Justiça do Trabalho de Pirassununga.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Parágrafo único – Fica determinado ao setor competente a tomada de todas as providências cabíveis ao cumprimento do teor da presente portaria assim que Kelly Miranda de Freitas retornar ao exercício de suas funções em 19/02/2014, em razão de afastamento médico de 15 dias contados de 04/02/2014, cuja cópia fica fazendo parte integrante da presente portaria.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente portaria nº 200 de 28/08/2013.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 19 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 19 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL